



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista

CNPJ: 35.101.369/0001-75

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, art. 74, alínea c, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado nota fiscal que comprovam o valor ofertado compatível com outra prestação de serviços de assessoramento similar, emitida para outro ente, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa; AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 005/2025, para empresa para prestação de prestação de serviço profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessorias técnica das obras pertinentes para atender as necessidades do município de São João Batista – MA, nos termos do art. 74 inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 06/2025, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa FVSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.779.390/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Enxovas , Nº 39 , Calhau , São Luís-Ma , representada neste ato pela Sra. Franknilva Vieira Matos Silva , portadora do CPF nº 660801852-53. A contratação será no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021 -São João Batista – MA, 21 de fevereiro de 2025 - Arinaldo Martins Dominici - Chefe de Gabinete .